



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.621.270/0001-82

**ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA
ÁGUA BRANCA, REALIZADA AOS
QUATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO
ANO DE 2018.**

Aos quatorze dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito reuniu-se esta edilidade para a realização da Décima terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca. Sob a presidência do nobre vereador **JOSÉ LIMA SILVA**. Registraram presença os vereadores **RAQUEL PEREIRA SILVA, MARIA PATRICIA DE CARVALHO, JEAN CLAUDIO DA COSTA PEREIRA, MAGNO NUNES DA SILVA, FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA e SÔNIA MARIA DE SOUSA SILVA**. **ATA:** Invocando a proteção divina, o presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata anterior. Colocada em discussão, não houve quem quisesse discutir ou retificar. Submetida à votação, a ata foi aprovada. **EXPEDIENTE: INDICAÇÃO Nº 0008/2018 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO CAMPO DE AVIAÇÃO.** Autores: Vereadoras Patrícia e Raquel, **PL nº0002/2018 – “DISPÕE SOBRE O TRANSPORTE POR MEIO DE VEÍCULOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO”** Autoria: Vereadores Jean Cláudio e José Lima, **PARECER Nº 0001/2018 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,** sobre o PL nº 002/2018. Sem inscritos para o **PEQUENO EXPEDIENTE: e GRANDE EXPEDIENTE:** passou-se a **ORDEM DO DIA:** Constatou na Ordem do dia: **INDICAÇÃO Nº 0008/2018, PL nº0002/2018 e PARECER Nº 0001/2018.** Em discussão a **INDICAÇÃO Nº 0008/2018, A VEREADORA PATRICIA** fez a leitura da justificativa solicitando aos colegas o voto em sua proposição. **A VEREADORA RAQUEL** pontuou que o campo é utilizado para outras atividades e muito pouco para pousos e decolagens, mas não é motivo para adequá-lo. Olhando para as pessoas que utilizam o local e dada à necessidade pede o voto dos colegas, torcendo que o gestor execute. **O VEREADOR JEAN CLÁUDIO** parabenizou as colegas pela autoria e boa intenção. Pontuando achar pouco provável que seja realizado devido a tantas outras necessidades do Município. E dada ao pouco fluxo aéreo é o local seria usado para prática de esportes e não podem cruzar os braços mesmo com as dificuldades. Submetido à votação a **INDICAÇÃO Nº 008/2018** foi aprovada por unanimidade. Em discussão o **PL Nº 002/2018, O VEREADOR JEAN CLAUDIO** ressaltou que o PL foi criado devido à necessidade que muitas pessoas passam quando saem do Município para algum tipo de tratamento e muitas vezes se encontram sem condição seja por falta de recurso ou dada a doença e o PL dará o direito aos mesmos de retornarem ao Município e fez a parceria junto ao presidente da câmara para que as pessoas usufruam de um direito que lhes pertence, estando com esta lei ainda mais amparados. A Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final vereadora Raquel Pereira fez a leitura do Parecer nº 001/2018 que trata do PL Nº



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.621.270/0001-82

002/2018. Prosseguindo com a discussão **O VEREADOR MAGNO**, ressaltou que com relação à proposta de emenda ao PL, foi especificamente relacionado ao número de acompanhantes que seriam de dois e foi acatada pela comissão a sugestão do vereador Francisco Elías para que fosse de apenas um, salvo em casos de necessidade subiram para dois acompanhantes. **O VEREADOR FRANCILDO MOURA**, parabenizou o vereador Jean pela iniciativa ressaltando que é um projeto de lei para regularizar o município. Falou sobre a existência da portaria do Ministério da Saúde que abrange a questão, a qual pode ser revogada a qualquer momento. **O VEREADOR JEAN**: disse quanto ao parágrafo pensaram na necessidade de mais um acompanhante embora isso não vá alterar o benefício, pois vai além e não trará prejuízos. **A VEREADORA RAQUEL PEREIRA**: Parabenizou aos autores pelo projeto pontuando sua importância devido à burocracia em correr atrás para que as pessoas retornem ao seu destino e para isso muitos chegam a se endividar para que isso aconteça e quem ganha com o PL é a população, podendo os colegas contar com seu voto. **O VEREADOR MAGNO**: Também parabenizou aos autores dizendo que é importante ressaltar que o projeto é muito bem vindo porque há uma polarização, existem pessoas que são aliados e os adversários o município não fará questão de buscam e o projeto evitará questões partidárias, e espera que seja executado. **O PRESIDENTE VEREADOR JOSÉ LIMA**: Enfatizou que o que o projeto trás é a efetivação de algo que vem acontecendo em vários casos, tornando isso um direito que poderá ser cobrado. A intenção do PL é se o município levou tem que trazer sendo este o resumo, o que irá beneficiar as famílias mais carentes que passam dificuldade em retornar a suas residências e não tem condição. Submetido à votação o PARECER N° 001/2018 foi aprovado por unanimidade. Submetido à votação o PL N° 002/2018 foi aprovado por unanimidade com a alteração proposta pelo parecer. **ENCERRADA A ORDEM DO DIA** O presidente vereador José Lima franqueou a palavra para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Fizeram uso da palavra: **A VEREADORA SÔNIA MARIA**: Que falou sobre os pagamentos atrasados no Município, como prestadores de serviços, contratos e posto de gasolina. Fez uma cobrança a Secretaria de infraestrutura com relação a falta de quebra molas os quais já foram solicitados nesta Casa de Leis. Cobrou também melhorias nas ruas que estão intransitáveis, quanto a Iluminação pública disse que a taxa de iluminação paga é igual para todos faltando mais responsabilidade para com a população por parte da gestão municipal, pois não se vê serviços prestados nas ruas do Município. Finalizou dizendo ser lamentável, mas não pode se calar mediante as injustiças que vem ocorrendo. **O VEREADOR MAGNO**: Falou sobre a iluminação pública e também a dos órgãos públicos como as escolas do Município, pontuando que pagam um taxa e não se vê investimento, estão sendo lesados. Disse que procuram o executivo, mas enquanto vereadores não tem a prerrogativa em pegar os recursos e realizar o trabalho que deve ser feito no Município. Na ocasião o vereador sugeriu que as sessões da fossem transmitidas pela rádio para que as pessoas tenham conhecimento dos trabalhos desta casa. Finalizou dizendo



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.621.270/0001-82

para que unam forças e resolvam os problemas porque quem sofre é população e o prefeito tem que se planejar pra pagar em dias e conduzir o Município. **A VEREADORA RAQUEL:** informou sobre sua ida junto à vereadora Patrícia a programação voltada as mães que fazem zumba na praça onde houve sorteio de prêmios sendo gratificante ver as mulher buscando seu bem estar. **O VEREADOR FRANCILDO MOURA:** Disse que com relação à iluminação pública é vergonhoso e que inclusive fizeram duas reuniões na Câmara Municipal falando de problemas do município. Ressaltou que quando dizem que vereador não faz nada é porque realmente não sabem qual é o papel do vereador e como vereador de base precisa dar prazos para prefeito prazo este que já esta acabando. Diante desta questão tratando da iluminação pública o vereador solicitou a mesa diretora que leve esta indignação ao gestor municipal e faça cumprir também o Artigo 49 da Lei de responsabilidade fiscal e a instrução normativa do TCE, pois é direito desta Casa receber as prestações de contas do executivo. **O VEREADOR JEAN:** em relação aos atrasos disse ter falado com o presidente do sindicato que informou que estão tentando que seja sanado o problema, e devido ao sindicato não ter responsabilidade sobre os contratados os quais estão desamparados. Quanto à iluminação pública disse ser uma situação complicada, mas enquanto vereadores não podem fazer o trabalho do prefeito. **A VEREADORA SÔNIA:** sugeriu a todos os colegas que estejam junto aos sindicatos, pois já passou da hora de ouvir o que o prefeito tem a dizer sobre o que vem acontecendo e ao ouvir, tome as providências cabíveis. **ENCERRAMENTO:** Sem mais inscritos, e não havendo nada mais a tratar o presidente encerrou a sessão encarregando-me de lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada segue assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores. Sala das sessões, aos quatorze dias do mês Maio do ano de 2018.

Presidente: José Leão da Silva

Vice-presidente:

1ª Secretária:

2ª Secretária:

Vereadores:

Raquel Ruivo Silva
Sônia Maria de Sousa Silva
Cluzenir dos Reis Franca de Sousa
Francildo Moura
Jean